

CNPJ: 78.502.598/0001-04
AV XV DE NOVEMBRO,378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 3/2012
Processo de Licitação: 3/2012
Data do Processo: 22/08/2012

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICAPE, NOVO, DESTINADO A FORÇA TAREFA DOS BOMBEIROS MILITARES DE JOAÇABA, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2012 (Sequência: 2)

Ao(s) 6 de Setembro de 2012, às 16:30 horas, na sede da(o) FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOAÇABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2012, Licitação nº 1/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte dias do mês de setembro de 2012, às 16:00h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio para dar prosseguimento ao Processo de Licitação nº 03/2012/FUNREBOM - Edital de Pregão Presencial nº 01/2012/FUNREBOM conforme constou na ata do dia 06 de setembro de 2012 onde a empresa proponente DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.(7689) foi intimada para, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666 (Lei de Licitações), apresentar no prazo de 08 (oito) dias úteis nova proposta supridas as irregularidades descritas naquela ata sob pena de desclassificação. Verificou-se, todavia, que não obstante o prazo de apresentação da nova proposta tenha se encerrado na data de ontem (19/09/2012) a empresa proponente não apresentou outra proposta que atenda às exigências do edital. Portanto, a empresa propontente DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.(7689) foi declarada DESCLASSIFICADA. Por ser a única proponente o certame restou FRACASSADO. O presente processo será encaminhado ao prefeito deliberação e para que declare, querendo, a revogação do procedimento. Sem mais para o momento a sessão foi encerrada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

JOAÇABA, 6 de Setembro de 2012

COMISSÃO:

FRANCIELE FATTORI - - Pregoeiro(a)
DIANE CARINA MATANA - - Equipe de Apoio
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGONESE - - Equipe de Apoio
FÁBIO AUGUSTO CONTE - - Equipe de Apoio
ANA PAULA BILIBIO - - Equipe de Apoio